



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP**

Franca, 29 de agosto de 2023.

**Agendamento de Viagem n° /2023**

Vereador Gilson Pelizaro

Assessor Parlamentar Cirineu Antônio Carlos

Destino: São Paulo, Capital.

Data: saída dia 12 de setembro e retorno no mesmo dia.

Hora de saída: 6h.

Hora de chegada: 21h.

**Ementa: Viagem a São Paulo no dia 12 de setembro, para audiência com o Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp.**

O Vereador **Gilson Donizete Pelizaro**, portador do RG n°17.979.204 e do CPF n°082.312.328-69, vem respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, assim como os serviços do motorista desta Casa, para se dirigir à capital paulista, no dia 12 de setembro de 2023.

A viagem tem saída prevista da cidade de Franca às 6h do dia 12, e retorno às 21h, do mesmo dia.

O objetivo desta viagem é comparecer à sede da Artesp para audiência, previamente agendada, conforme consta a confirmação no e-mail anexo, datado de 28 de agosto, com o Diretor Geral do órgão, Sr. Milton Persoli.

Consta da pauta temas como a iluminação dos trechos urbanos das Rodovias Cândido Portinari e Ronan Rocha, que cortam o Município, bem como a implantação de alças de acesso nos referidos locais.



A visita se justifica em razão de o Município há muito tempo sofrer com a inadequação do sistema viário que passa pelo Município, padecendo de inúmeras deficiências, coma a falta de avenidas paralelas e de acesso aos bairros por alças, bem como a iluminação insuficiente.

Desta feita, vislumbra-se uma visita técnica da Artesp ao Município para a constatação dessas necessidades, bem como a implementação de todos os temas postulados constantes da pauta.

No ensejo, solicito o adiantamento de diária para o Vereador subscritor deste agendamento, através de crédito em conta, bem como diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro as providências para tanto, nos termos legais.

No mesmo sentido, solicita-se o adiantamento de diária ao Assessor Parlamentar **Cirineu Antônio Carlos**, que irá acompanhar-me no compromisso em epígrafe.

Declaro ainda que estamos cientes e de acordo com o Ato da Presidência nº36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro o conhecimento e a concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento, e autorizo o débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de contas.

Termos em que peço deferimento.

---

**Gilson Pelizaro**

VEREADOR

